

# Alex Medeiros

[alexmedeiros1959@gmail.com]



## Hulk na TV há 45 anos

A plataforma Disney Plus colocou no ar ontem o nono e último episódio da série Mulher Hulk – Defensora de Heróis, cujo enredo é centrado na vida profissional da advogada Jennifer Walters, a prima de Bruce Banner (o Hulk) que herda do sangue dele uma carga de raio gama que a faz ganhar poderes iguais ao monstro verde. Apesar de ser tratado como bizarro, o último capítulo agradou os fãs, principalmente os mais velhos dos tempos do seriado de 1977.



No início do episódio, o texto narrado por um locutor arrepiou e já deu o tom de homenagem ao antigoseriado que foi ao ar 45 anos atrás nos EUA: “Jennifer Walters, advogada, millennial, procurando uma forma de equilibrar a carreira com sua vida pessoal. Então, uma exposição acidental a sangue com radiação gama alterou a química de seu corpo. E agora, quando Jennifer fica zangada ou furiosa, uma metamorfose surpreendente acontece”.

Na noite de 4 de novembro de 1977, o novo seriado da TV CBS começou assim: “Dr. David Banner, médico, cientista; procurando uma maneira de explorar as forças ocultas que os humanos têm. Então, uma overdose acidental de radiação gama alterou a química de seu corpo. E agora, quando Banner fica com raiva ou indignado, ocorre uma metamorfose surpreendente... A criatura é movida pela raiva e perseguida por um repórter investigativo...”.

O histórico primeiro capítulo teve mais de 1 hora e iniciou como um romance, cheio de imagens de Banner (na época usavam o prenome David e não Bruce) com sua amada Laura, até o trágico acidente automobilístico que a matou.

As cenas são apenas mais um pesadelo do cientista, que carrega a culpa por não conseguir retirar sua mulher do carro antes da explosão. No laboratório, ele e uma colega testam pessoas que experimentaram alguma força anormal.

Ao descobrir que raio gama interfere no DNA dos seus pacientes, ele injeta em si mesmo uma alta dose e vai para casa. No meio de uma tempestade, o carro fura um pneu, e na troca ele fere uma mão. A dor provoca a transformação.

A partir dali, a série passa a ser uma espécie de versão de fantasia de O Fugitivo, que arrebatou na

audiência mundial. Na época, o New York Times chegou a sugerir que os roteiristas de Hulk estavam explorando a temática.

Em praticamente todos os episódios dos cinco anos em que ficou no ar, a série tinha um Hulk perseguido por um repórter (o ator Jack Colvin) ou pelas autoridades. E Banner era suspeito da morte da própria mulher no acidente.

O locutor na velha série sempre dizia também: “a criatura é procurada por um assassinato que não cometeu. Acredita-se que David Banner esteja morto e ele deve deixar o mundo pensar que ele está morto até encontrar uma maneira de controlar o espírito furioso que habita dentro dele”.

No papel do Dr. David Banner tinha o ator Bill Bixby e o brutamontes Lou Ferrigno interpretava o Hulk (ele ganhou o papel na disputa com um tal Arnold Schwarzenegger, que havia sido Hércules em 1970 e seria Conan em 1982).

Responsável pela produção, o escritor Kenneth Johnson teria inserido no argumento semelhanças com a obra Os Miseráveis, de Victor Hugo, caracterizando Banner como Jack McGee e o jornalista como Inspetor Javert.

O personagem Hulk das revistas em quadrinhos está fazendo 60 anos, estreando nos EUA em maio de 1962. Chegou no Brasil em julho de 1967, editado pela saudosa Ebal na coleção “Heróis Shell”, dividida com o Namor.

A série da TV chegou aqui em 1978 exibida pela Globo. Anos depois passou na Manchete e hoje ainda existe em canais fechados e plataformas de streaming. O filme de 2003, dirigido por Ang Lee, foi baseado na quarta temporada da velha série que faz 45 anos e merece ser glorificada pela Mulher-Hulk neste 2022. E que como ele repete o bordão “Hulk esmaga”.



**É a economia** Em matéria de destaque na capa de ontem do Valor Econômico: “O comércio entre o Brasil e EUA deve bater novo recorde este ano e superar os US\$ 80 bilhões, segundo projeções da Câmara Americana de Comércio (Amcham)”.

**Guerra** A União Europeia lembra velhas comédias em que o “doidelo” (personagem recorrente) sozinho dá voz de prisão a dezenas de bandidos. Ameaça aniquilar o exército russo se Putin usar bomba nuclear. Ora, e haverá UE depois disso?

**Cambalacho** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica não pode limitar sua investigação na fraude das pesquisas só nos institutos Datafolha, Ipec e Ipspe. O esquema só opera na cumplicidade com os grupos Folha e Globo.

**O ladrão** Do que foi roubado no esquema de corrupção do PT, foram devolvidos ao erário até hoje R\$ 15 bilhões, graças a Lava Jato. Como Gilmar Mendes disse que o partido de Lula instalou uma “cleptocracia”, falta devolver muito mais.

**Pedofilia** Um quadro muito fácil de tirar conclusões. A ministra Damares Alves denunciou um esquema criminoso de exploração sexual de crianças e, horas depois, a direita caiu de pau nos pedófilos e a esquerda partiu pra cima da denunciante.

**Vergonha** Coisas do Brasil que a sociedade aceita impassível, sem qualquer indignação com as autoridades incompetentes. O ator e pedófilo José Drummond foi tirado da cadeia, após fortes evidências de assédio a menores, no Dia da Criança.

**Vacinas** Em audiência pública no Parlamento Europeu, no dia 10, a executiva da Pfizer, Janine Small, foi interpelada pelo deputado Rob Roos sobre a eficácia da vacina. Ela confirmou que não houve teste antes de ser colocada no mercado.

**Pandemia** O escritor americano David Quammen, autor do livro Contágio, de 2012, considerado profético por antecipar a pandemia, afirmou que a nossa geração vai enfrentar uma nova pandemia brevemente. E deverá ser muito mais letal.

# Consignados seguem sem prazo para retorno no RN

« ATRASO » Há pelo menos 2 meses estão suspensos os empréstimos consignados por conta da falta de repasse do Governo. Não prazo para retorno

Os empréstimos consignados para os servidores do Governo do Estado seguem sem prazo para retorno no Banco do Brasil. O serviço está suspenso há pelo menos dois meses em virtude de o Governo não repassar à instituição financeira os valores já descontados no contracheque dos servidores.

“Desde agosto estamos experimentando uma queda na casa de R\$ 80 milhões na arrecadação do ICMS, proveniente da leis e das decisões que reduziram as bases de cálculo e as alíquotas dos ICMS de energia, comunicações e combustíveis. Isso obviamente complicou nosso fluxo mensal de caixa de pagamentos. Um dos repasses que a gente reconhece o atraso é esse dos consignados. Estamos com um pequeno valor em aberto referente ao vencimento de setembro, o que ocasionou o bloqueio”, informa o secretário de Tributação do Rio Grande do Norte, Carlos Eduardo Xavier.

Ainda segundo o titular da Tributação, o Governo do Estado já está em contato com o Banco do Brasil para resolver a situação. “Estamos conversando com o Banco do Brasil, estamos acompanhando as receitas diariamente para reprogramarmos esse pagamento e colocar isso em dia, mas no momento, reconhecemos que não foi totalizado o pagamento, pagamos grande parte, e já se aproxima o vencimento do próximo mês, que é o de setembro, com vencimento em outubro”, acrescentou.

Para a presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Norte (Sinsp-RN), Janeayre Souto, os servidores públicos estão sendo “penalizados” com a medida e que o não repasse por parte do Executivo aos bancos se configura como uma “apropriação indébita”.

“O SINSP lamenta a penalização dos servidores públicos e avalia a falta de repasse das parcelas dos consignados como grave. Além de ser uma situação muito constrangedora ao servidor, essa suspensão já se apresenta como rotineira na gestão estadual. Lamentamos que o governo tenha uma política basea-



Secretário de Tributação diz que há queda no ICMS

da no confisco de parte dos salários dos servidores públicos. Todos têm que ter a real noção de que não repassar aos bancos as parcelas dos empréstimos consignados dos servidores é uma apropriação indébita, que caracteriza pedalada fiscal por parte do governo do Estado, podendo, inclusive, responder por danos morais”, disse Souto.

No empréstimo consignado, as parcelas do crédito são debitadas diretamente da folha de pagamento do servidor, em vez de serem descontadas em sua conta corrente, com o pagamento devendo ir para os bancos. Em outra modalidade dentro do consignado, é oferecido o cartão de crédito, pelo qual é descontado um percentual do valor na folha, parte fixa, além de parcelas extras do que foi comprado com o cartão.

Ainda segundo a representante dos Sinsp, Janeayre Souto, quando o repasse não ocorre, os trabalhadores passam por dificuldades e correm o risco de ficarem com seus nomes negativados quando os bancos começam a cobrar o que já deveria estar pago.

“Nós sempre procuramos a secretaria de Planejamento, que nos informa que está tomando atitudes para a normalização. Mas o que ocorre, na prática, é uma ação temporária, que não resolve de verdade o problema. Nos últimos dois meses, o empréstimo consignado só esteve aberto aos servidores durante alguns poucos dias. No mais, o governo não dá uma previsão de re-

solução por completo da suspensão e pagamento dos repasses. Esses servidores correm risco de ficarem sujos, sem crédito. E os demais perdem a oportunidade de buscar o empréstimo para suas necessidades cotidianas. É um absurdo que precisa chegar ao fim”, acrescenta.

O SINSP orienta que todos os servidores que recebem cobrança dos seus empréstimos consignados, guardem a carta ou o print da cobrança e entrem em contato com o sindicato para providências jurídicas.

No sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado (Sinte/RN), a coordenadora Fátima Cardoso conta que também está ciente do problema porque professores reclamaram ao sindicato que estão impedidos de operar empréstimos com o banco. “Nesta semana dois professores me procuraram reclamando que o Governo não tinha repassado o dinheiro do empréstimo. Eles tentaram renovar o empréstimo e o banco negou alegando que o Governo do Estado está com essa dívida”, disse ela.

A sindicalista relatou que já buscou o Governo solicitando informações a respeito. “Procurei a Secretaria de Administração e ficaram de me dar uma resposta, mas essa resposta ainda não recebi. O que sabemos é que houve um débito com os bancos que a gestão anterior tinha deixado e que foi pago nessa gestão, mas agora voltou a acontecer”, explicou Fátima Cardoso.

## « INVESTIMENTO »

### MDR assina convênio para dessalinização em Carnaubais

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) assinou convênio com a Prefeitura de Carnaubais, no Rio Grande do Norte, para a implantação de um sistema de dessalinização para abastecimento de água potável em quatro comunidades rurais do município. O extrato do documento foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (13).

Serão investidos no sistema R\$ 2 milhões em recursos federais, além de R\$ 20 mil como contrapartida municipal. No momento, a prefeitura está na fase final de elaboração do projeto. Quando concluído, o sistema atenderá mais de 2,2 mil moradores das comunidades Rosa Luxemburgo, Jenipapeiro, Margarida Alves e Olho d'Água. Todas elas enfrentam problemas com a falta de água nos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo parcialmente atendidas pela Operação Carro-Pipa.

“Carnaubais apresenta elevada concentração de sais, sendo necessário, portanto, o emprego de tecnologia de dessalinização para o fornecimento de água com padrões de potabilidade”, explica diretor de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do MDR, Wilson Melo.

Segundo o diretor, o município potiguar conta com um número significativo de poços tubulares em operação, com vazão compatível à implantação dos sistemas de dessalinização, cinco deles estão localizados nas comunidades que serão atendidas pelo dessalinizador.

O Sistema de Abastecimento de Água em Carnaubais faz parte de um conjunto de ações com o objetivo de aumentar a segurança hídrica do semiárido brasileiro, por meio de iniciativas que garantam o acesso ao abastecimento de água para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas.

Para isso, o MDR impulsiona a entrega de poços artesanais, cisternas, sistemas simplificados de abastecimento de água e unidades de dessalinização em comunidades rurais do Nordeste e do semiárido mineiro, onde 70% dos poços têm altos índices de salinidade. Além disso, moradores das comunidades rurais são capacitados e ficam responsáveis pela gestão das unidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cujo modalidade, objeto, data e hora segue abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: [cpisemovnatal@hotmail.com](mailto:cpisemovnatal@hotmail.com).

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS Nº	OBJETO	Data	Hora
SEINFRA 20220640050	034/2022 - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DA LAJE/PRAÇA DA PEDRA DO ROSÁRIO, INCLUINDO REPAROS E SERVIÇOS PARA NORMALIZAÇÃO DA LINHA FÉRREA E CONSTRUÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO PARA REMOÇÃO DOS ENTULHOS E ACESSO A OBRA – BAIRRO CIDADE ALTA – ZONA LESTE - NATAL/RN	31/10/2022	09h:00 min

Natal, 13 de outubro de 2022.  
Raul Araújo Pereira  
Presidente da CPL/SEINFRA

A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO COMEÇA POR UM BOM JORNAL

A chave de um novo empreendimento para o seu negócio. A chave de encontrar o recurso que você procura.

TRIBUNA DO NORTE

O melhor jornal para o melhor negócio

4006-6161

classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 011/2022 – PMJA/RN

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM 07 (SETE) LUGARES, 0KM (ZERO QUILOMETRO) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MELHORANDO O TRANSPLADO DE PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS E EXAMES EM CLÍNICAS CONVENIADAS FORA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN. Data e horário do recebimento das propostas: até às 15h59min do dia 27/10/2022. Data e horário do início da disputa: 16h00min do dia 27/10/2022, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigidos na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do site institucional [www.jardimdeangicos.rn.gov.br/](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br/).

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
CARISA CASSIA CÂMARA  
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - PMJA/RN

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZA FERREIRA DE LIMA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 12707.802000/1200-01. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h59min do dia 27/10/2022. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 27/10/2022, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigidos na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do site institucional [www.jardimdeangicos.m.gov.br/](http://www.jardimdeangicos.m.gov.br/).

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
CARISA CASSIA CÂMARA  
Presidente da CPL



# Novo Pré-Sal amplia investimentos da Petrobras e inclui costa do RN

« **PETRÓLEO** » Plano Estratégico 2023–2027 da Petrobras deverá ser mais forte do que o anterior, turbinado por investimentos necessários à exploração da Margem Equatorial, na qual está a costa do Rio Grande do Norte

**GABRIEL VASCONCELOS**

Previsto para ser divulgado no fim do próximo mês, o Plano Estratégico 2023-2027 da Petrobras deverá vir mais forte do que o anterior, turbinado pela incorporação de investimentos necessários à exploração da chamada Margem Equatorial, fronteira tratada como um possível "novo pré-sal" e inclui a costa do Rio Grande do Norte. Essa é a principal aposta da estatal para aumentar suas reservas de petróleo.

A Margem Equatorial abrange cinco bacias sedimentares, que se estendem da costa do Amapá ao Rio Grande do Norte (Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar).

Além da nova fronteira, o plano deve contemplar a modernização de refinarias e ter um olhar mais atento para a energia limpa. Com isso, a estatal planeja adaptar suas refinarias à produção de biocombustíveis de alto valor agregado, como o bioquerosene de aviação, e também reforçar investimentos na descarbonização da produção e em estudos para projetos em energia eólica offshore destinada à produção de hidrogênio verde.

Foi por causa do pré-sal que os investimentos da estatal de-



ram um salto na década passada, para mais de US\$ 200 bilhões, encolhendo posteriormente para menos da metade desse valor no plano formulado em 2016, devido ao alto endividamento da companhia. Nos últimos sete anos, o total investido nunca ultrapassou os US\$ 100 bilhões.

No plano anterior (2022-2026), a previsão era de US\$ 68 bilhões. Deste montante, US\$ 57,3 bilhões estavam previstos para exploração e produção, dos quais menos de 10% (US\$ 5,5 bi-

lhões) para exploração - a maior parte nas bacias do Sudeste (58%), mas também da Margem Equatorial (38%).

O Estádio/Broadcast apurou que o novo plano deve deixar para trás a previsão de apenas uma nova plataforma de exploração e produção para inserir mais unidades até 2027, o que vai elevar o valor dos investimentos. O número final, no entanto, ainda não foi finalizado, e continua em discussões técnicas antes de ser apresentado ao conselho de ad-

ministração da companhia.

Fontes da companhia confirmaram que a exploração da Margem Equatorial vai receber atenção especial. A licença para perfuração do primeiro poço é esperada para novembro, após teste de simulação para provar ao Ibama que a empresa tem condições de conter eventual derramamento de petróleo. Hoje, o investimento reservado para a nova conquista até 2026 é de US\$ 2 bilhões, volume que tende a ser incrementado no próximo plano.



## ONDE

**A Margem Equatorial terá novo pré-sal e abrange cinco bacias sedimentares, que se estendem da costa do Amapá ao Rio Grande do Norte (Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar).**

A empresa planeja, assim como em outros locais nos quais atua, desenvolver projetos socioambientais na região, que também deverão constar no plano.

## BAIXO CARBONO

Os esforços de descarbonização devem ser reforçados, mas sem grandes mudanças na ordem de prioridade. No plano divulgado no fim do ano passado, essa "frente de baixo carbono" teria investimento de US\$ 2,8 bilhões em cinco anos, sendo pouco mais de US\$ 2 bilhões para a descarbonização das operações atuais e apenas US\$ 730 milhões para desenvolvimento de biocombustíveis e pesquisa e desenvolvimento em energias renová-

veis com vistas à "diversificação rentável" em novos negócios. Fontes da companhia e agentes de mercado esperam que essa última frente seja reforçada, ainda que não a ponto de ocupar papel de destaque nas finanças da Petrobras.

Para o ex-presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e professor da UFRRJ Maurício Tolmasquim, uma maior atenção da Petrobras a fontes renováveis é bem-vinda, sobretudo se direcionada à eólica offshore, já que a companhia domina boa parte da infraestrutura logística para atuar em alto-mar.

"Mas não adianta ser uma previsão simbólica, tem de ser um montante que permita à Petrobras recuperar o tempo perdido. Ela já está atrás na corrida pela energia renovável no Brasil, sendo a grande ausência na notificação de interesse por áreas (no mar) para eólica offshore ao Ibama", observa Tolmasquim.

O especialista lembra que, motivadas pela transição energética, grandes petroleiras como Shell, Total e Equinor têm feito esforços para se converter em empresas de energia limpa no longo prazo, meta que a Petrobras já teve fortemente associada aos biocombustíveis, mas que ficou em segundo plano nos últimos anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Gestor de Contratos do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2022, a Empresa **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI / 05.163.087/0001-31**, para assinar o Termo de Contrato, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
**DOUGLAS LUIZ SILVA**  
Gestor(a) de Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2022**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **03 de novembro de 2022, às 08h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE OFERTANDO PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA POPULAÇÃO, COMPLEMENTANDO O CUIDADO INTEGRAL FORTALECENDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.** A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min Edital e seus Anexos na íntegra, ou pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1rEFT7KcnBDVJJO5DHo5vDYDGI25RmR?usp=sharing> ou ainda pelo e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com). Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
**CARISA CÁSSIA CAMARA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PMJA/RN**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.** E convida os interessados, e as que se habilitarem, no dia **10/11/2022 às 09h00min**, apresentarem Proposta de Preços para a Contratação referente ao objeto em epígrafe, que a cópia do Edital encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigidos na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação e através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com) e através do site [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br) sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.** A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, LEI nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
**CARISA CÁSSIA CAMARA**  
Presidente da CPL

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A., 10.288.502/0001-13**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Renovação de Licença Simplificada para a **Linha de Transmissão 34,5 KV Subterrânea Eólica Bela Vista**, localizada na **Fazenda Bela Vista, s/nº, Mel de Baixo, Zona Rural, Área Branca/RN, CEP: 59.655-000.**

**Sergio Luiz da Silva**  
Diretor de Operações da Geração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

Legislação Aplicada: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e abdicados os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, **ADJUDICAMOS** o processo Tomada de Preços nº 010/2022, o qual destina-se a empresa **EMPROTEC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.465.480/0001-10**, com proposta no valor de: **R\$ 361.518,70** (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e propostas para a Administração Pública Municipal.

**VERA CRUZ/RN, 13 de Outubro de 2022.**  
**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2022**

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, as empresas NORTE CONSTRUÇÕES LTDA / 24.581.449/0001-59, SAULO VARELA CALDAS EIRELI / 21.268.253/0001-10, FASD ENGENHARIA LTDA / 42.568.843/0001-39, AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 35.563.630/0001-59, WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / 42.975.653/0001-36, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 22.318.474/0001-19, H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP / 01.233.506/0001-03, J PAIVA LOPES NETO – ME / 37.902.281/0001-88, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 07.555.440/0001-54, FAN CONSTRUÇÕES EIRELI / 09.254.081/0001-20, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / 41.284.989/0001-90, foram declaradas HABILITADAS. A empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26 foi declarada INABILITADA. A empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26 não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em desacordo com o item 8.2.1.6 do edital, em confronto com o art. 3º da Lei 8.666/93 não atendendo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decaído do direito do prazo para regularização estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 por não apresentar tal certidão mesmo inválida. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Caso não haja apresentação de recursos contra esta decisão, ficam os licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" a se realizar no dia **27 de outubro de 2022, às 08h00min** na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão obter acesso a toda documentação de habilitação, sendo solicitadas, através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com).

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
**CARISA CÁSSIA CAMARA**  
Presidente da CPL

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que requereu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para as linhas de surgência aos poços 7ET1833DRN; 7ET1828RN; 7ET1827DRN; 7ET1826DRN; 7ET1825RN; 7ET1824RN; 7ET1823RN; 7ET1822RN; 7ET1821RN; 7ET1820RN; 7ET1819RN; 7ET1818RN; 7ET1817RN; 7ET1816RN; 7ET1815RN; 7ET1814RN; 7ET1813RN; 7ET1812RN; 7ET1811RN; 7ET1810RN; 7ET1809RN; 7ET1808RN; 7ET1807RN; 7ET1806RN; 7ET1805RN; 7ET1804RN; 7ET1803RN; 7ET1802RN; 7ET1801RN; 7ET1800RN; 7ET1799RN; 7ET1798RN; 7ET1797RN; 7ET1796RN; 7ET1795RN; 7ET1794RN; 7ET1793RN; 7ET1792RN; 7ET1791RN; 7ET1790RN; 7ET1789RN; 7ET1788RN; 7ET1787RN; 7ET1786RN; 7ET1785RN; 7ET1784RN; 7ET1783RN; 7ET1782RN; 7ET1781RN; 7ET1780RN; 7ET1779RN; 7ET1778RN; 7ET1777RN; 7ET1776RN; 7ET1775RN; 7ET1774RN; 7ET1773RN; 7ET1772RN; 7ET1771RN; 7ET1770RN; 7ET1769RN; 7ET1768RN; 7ET1767RN; 7ET1766RN; 7ET1765RN; 7ET1764RN; 7ET1763RN; 7ET1762RN; 7ET1761RN; 7ET1760RN; 7ET1759RN; 7ET1758RN; 7ET1757RN; 7ET1756RN; 7ET1755RN; 7ET1754RN; 7ET1753RN; 7ET1752RN; 7ET1751RN; 7ET1750RN; 7ET1749RN; 7ET1748RN; 7ET1747RN; 7ET1746RN; 7ET1745RN; 7ET1744RN; 7ET1743RN; 7ET1742RN; 7ET1741RN; 7ET1740RN; 7ET1739RN; 7ET1738RN; 7ET1737RN; 7ET1736RN; 7ET1735RN; 7ET1734RN; 7ET1733RN; 7ET1732RN; 7ET1731RN; 7ET1730RN; 7ET1729RN; 7ET1728RN; 7ET1727RN; 7ET1726RN; 7ET1725RN; 7ET1724RN; 7ET1723RN; 7ET1722RN; 7ET1721RN; 7ET1720RN; 7ET1719RN; 7ET1718RN; 7ET1717RN; 7ET1716RN; 7ET1715RN; 7ET1714RN; 7ET1713RN; 7ET1712RN; 7ET1711RN; 7ET1710RN; 7ET1709RN; 7ET1708RN; 7ET1707RN; 7ET1706RN; 7ET1705RN; 7ET1704RN; 7ET1703RN; 7ET1702RN; 7ET1701RN; 7ET1700RN; 7ET1699RN; 7ET1698RN; 7ET1697RN; 7ET1696RN; 7ET1695RN; 7ET1694RN; 7ET1693RN; 7ET1692RN; 7ET1691RN; 7ET1690RN; 7ET1689RN; 7ET1688RN; 7ET1687RN; 7ET1686RN; 7ET1685RN; 7ET1684RN; 7ET1683RN; 7ET1682RN; 7ET1681RN; 7ET1680RN; 7ET1679RN; 7ET1678RN; 7ET1677RN; 7ET1676RN; 7ET1675RN; 7ET1674RN; 7ET1673RN; 7ET1672RN; 7ET1671RN; 7ET1670RN; 7ET1669RN; 7ET1668RN; 7ET1667RN; 7ET1666RN; 7ET1665RN; 7ET1664RN; 7ET1663RN; 7ET1662RN; 7ET1661RN; 7ET1660RN; 7ET1659RN; 7ET1658RN; 7ET1657RN; 7ET1656RN; 7ET1655RN; 7ET1654RN; 7ET1653RN; 7ET1652RN; 7ET1651RN; 7ET1650RN; 7ET1649RN; 7ET1648RN; 7ET1647RN; 7ET1646RN; 7ET1645RN; 7ET1644RN; 7ET1643RN; 7ET1642RN; 7ET1641RN; 7ET1640RN; 7ET1639RN; 7ET1638RN; 7ET1637RN; 7ET1636RN; 7ET1635RN; 7ET1634RN; 7ET1633RN; 7ET1632RN; 7ET1631RN; 7ET1630RN; 7ET1629RN; 7ET1628RN; 7ET1627RN; 7ET1626RN; 7ET1625RN; 7ET1624RN; 7ET1623RN; 7ET1622RN; 7ET1621RN; 7ET1620RN; 7ET1619RN; 7ET1618RN; 7ET1617RN; 7ET1616RN; 7ET1615RN; 7ET1614RN; 7ET1613RN; 7ET1612RN; 7ET1611RN; 7ET1610RN; 7ET1609RN; 7ET1608RN; 7ET1607RN; 7ET1606RN; 7ET1605RN; 7ET1604RN; 7ET1603RN; 7ET1602RN; 7ET1601RN; 7ET1600RN; 7ET1599RN; 7ET1598RN; 7ET1597RN; 7ET1596RN; 7ET1595RN; 7ET1594RN; 7ET1593RN; 7ET1592RN; 7ET1591RN; 7ET1590RN; 7ET1589RN; 7ET1588RN; 7ET1587RN; 7ET1586RN; 7ET1585RN; 7ET1584RN; 7ET1583RN; 7ET1582RN; 7ET1581RN; 7ET1580RN; 7ET1579RN; 7ET1578RN; 7ET1577RN; 7ET1576RN; 7ET1575RN; 7ET1574RN; 7ET1573RN; 7ET1572RN; 7ET1571RN; 7ET1570RN; 7ET1569RN; 7ET1568RN; 7ET1567RN; 7ET1566RN; 7ET1565RN; 7ET1564RN; 7ET1563RN; 7ET1562RN; 7ET1561RN; 7ET1560RN; 7ET1559RN; 7ET1558RN; 7ET1557RN; 7ET1556RN; 7ET1555RN; 7ET1554RN; 7ET1553RN; 7ET1552RN; 7ET1551RN; 7ET1550RN; 7ET1549RN; 7ET1548RN; 7ET1547RN; 7ET1546RN; 7ET1545RN; 7ET1544RN; 7ET1543RN; 7ET1542RN; 7ET1541RN; 7ET1540RN; 7ET1539RN; 7ET1538RN; 7ET1537RN; 7ET1536RN; 7ET1535RN; 7ET1534RN; 7ET1533RN; 7ET1532RN; 7ET1531RN; 7ET1530RN; 7ET1529RN; 7ET1528RN; 7ET1527RN; 7ET1526RN; 7ET1525RN; 7ET1524RN; 7ET1523RN; 7ET1522RN; 7ET1521RN; 7ET1520RN; 7ET1519RN; 7ET1518RN; 7ET1517RN; 7ET1516RN; 7ET1515RN; 7ET1514RN; 7ET1513RN; 7ET1512RN; 7ET1511RN; 7ET1510RN; 7ET1509RN; 7ET1508RN; 7ET1507RN; 7ET1506RN; 7ET1505RN; 7ET1504RN; 7ET1503RN; 7ET1502RN; 7ET1501RN; 7ET1500RN; 7ET1499RN; 7ET1498RN; 7ET1497RN; 7ET1496RN; 7ET1495RN; 7ET1494RN; 7ET1493RN; 7ET1492RN; 7ET1491RN; 7ET1490RN; 7ET1489RN; 7ET1488RN; 7ET1487RN; 7ET1486RN; 7ET1485RN; 7ET1484RN; 7ET1483RN; 7ET1482RN; 7ET1481RN; 7ET1480RN; 7ET1479RN; 7ET1478RN; 7ET1477RN; 7ET1476RN; 7ET1475RN; 7ET1474RN; 7ET1473RN; 7ET1472RN; 7ET1471RN; 7ET1470RN; 7ET1469RN; 7ET1468RN; 7ET1467RN; 7ET1466RN; 7ET1465RN; 7ET1464RN; 7ET1463RN; 7ET1462RN; 7ET1461RN; 7ET1460RN; 7ET1459RN; 7ET1458RN; 7ET1457RN; 7ET1456RN; 7ET1455RN; 7ET1454RN; 7ET1453RN; 7ET1452RN; 7ET1451RN; 7ET1450RN; 7ET1449RN; 7ET1448RN; 7ET1447RN; 7ET1446RN; 7ET1445RN; 7ET1444RN; 7ET1443RN; 7ET1442RN; 7ET1441RN; 7ET1440RN; 7ET1439RN; 7ET1438RN; 7ET1437RN; 7ET1436RN; 7ET1435RN; 7ET1434RN; 7ET1433RN; 7ET1432RN; 7ET1431RN; 7ET1430RN; 7ET1429RN; 7ET1428RN; 7ET1427RN; 7ET1426RN; 7ET1425RN; 7ET1424RN; 7ET1423RN; 7ET1422RN; 7ET1421RN; 7ET1420RN; 7ET1419RN; 7ET1418RN; 7ET1417RN; 7ET1416RN; 7ET1415RN; 7ET1414RN; 7ET1413RN; 7ET1412RN; 7ET1411RN; 7ET1410RN; 7ET1409RN; 7ET1408RN; 7ET1407RN; 7ET1406RN; 7ET1405RN; 7ET1404RN; 7ET1403RN; 7ET1402RN; 7ET1401RN; 7ET1400RN; 7ET1399RN; 7ET1398RN; 7ET1397RN; 7ET1396RN; 7ET1395RN; 7ET1394RN; 7ET1393RN; 7ET1392RN; 7ET1391RN; 7ET1390RN; 7ET1389RN; 7ET1388RN; 7ET1387RN; 7ET1386RN; 7ET1385RN; 7ET1384RN; 7ET1383RN; 7ET1382RN; 7ET1381RN; 7ET1380RN; 7ET1379RN; 7ET1378RN; 7ET1377RN; 7ET1376RN; 7ET1375RN; 7ET1374RN; 7ET1373RN; 7ET1372RN; 7ET1371RN; 7ET1370RN; 7ET1369RN; 7ET1368RN; 7ET1367RN; 7ET1366RN; 7ET1365RN; 7ET1364RN; 7ET1363RN; 7ET1362RN; 7ET1361RN; 7ET1360RN; 7ET1359RN; 7ET1358RN; 7ET1357RN; 7ET1356RN; 7ET1355RN; 7ET1354RN; 7ET1353RN; 7ET1352RN; 7ET1351RN; 7ET1350RN; 7ET1349RN; 7ET1348RN; 7ET1347RN; 7ET1346RN; 7ET1345RN; 7ET1344RN; 7ET1343RN; 7ET1342RN; 7ET1341RN; 7ET1340RN; 7ET1339RN; 7ET1338RN; 7ET1337RN; 7ET1336RN; 7ET1335RN; 7ET1334RN; 7ET1333RN; 7ET1332RN; 7ET1331RN; 7ET1330RN; 7ET1329RN; 7ET1328RN; 7ET1327RN; 7ET1326RN; 7ET1325RN; 7ET1324RN; 7ET1323RN; 7ET1322RN; 7ET1321RN; 7ET1320RN; 7ET1319RN; 7ET1318RN; 7ET1317RN; 7ET1316RN; 7ET1315RN; 7ET1314RN; 7ET1313RN; 7ET1312RN; 7ET1311RN; 7ET1310RN; 7ET1309RN; 7ET1308RN; 7ET1307RN; 7ET1306RN; 7ET1305RN; 7ET1304RN; 7ET1303RN; 7ET1302RN; 7ET1301RN; 7ET1300RN; 7ET1299RN; 7ET1298RN; 7ET1297RN; 7ET1296RN; 7ET1295RN; 7ET1294RN; 7ET1293RN; 7ET1292RN; 7ET1291RN; 7ET1290RN; 7ET1289RN; 7ET1288RN; 7ET1287RN; 7ET1286RN; 7ET1285RN; 7ET1284RN; 7ET1283RN; 7ET1282RN; 7ET1281RN; 7ET1280RN; 7ET1279RN; 7ET1278RN; 7ET1277RN; 7ET1276RN; 7ET1275RN; 7ET1274RN; 7ET1273RN; 7ET1272RN; 7ET1271RN; 7ET1270RN; 7ET1269RN; 7ET1268RN; 7ET1267RN; 7ET1266RN; 7ET1265RN; 7ET1264RN; 7ET1263RN; 7ET1262RN; 7ET1261RN; 7ET1260RN; 7ET1259RN; 7ET1258RN; 7ET1257RN; 7ET1256RN; 7ET1255RN; 7ET1254RN; 7ET1253RN; 7ET1252RN; 7ET1251RN; 7ET1250RN; 7ET1249RN; 7ET1248RN; 7ET1247RN; 7ET1246RN; 7ET1245RN; 7ET1244RN; 7ET1243RN; 7ET1242RN; 7ET1241RN; 7ET1240RN; 7ET1239RN; 7ET1238RN; 7ET1237RN; 7ET1236RN; 7ET1235RN; 7ET1234RN; 7ET1233RN; 7ET1232RN; 7ET1231RN; 7ET1230RN; 7ET1229RN; 7ET1228RN; 7ET1227RN; 7ET1226RN; 7ET1225RN; 7ET1224RN; 7ET1223RN; 7ET1222RN; 7ET1221RN; 7ET1220RN; 7ET1219RN; 7ET1218RN; 7ET1217RN; 7ET1216RN; 7ET1215RN; 7ET1214RN; 7ET1213RN; 7ET1212RN; 7ET1211RN; 7ET1210RN; 7ET1209RN; 7ET1208RN; 7ET1207RN; 7ET1206RN; 7ET1205RN; 7ET1204RN; 7ET1203RN; 7ET1202RN; 7ET1201RN; 7ET1200RN; 7ET1199RN; 7ET1198RN; 7ET1197RN; 7ET1196RN; 7ET1195RN; 7ET1194RN; 7ET1193RN; 7ET1192RN; 7ET1191RN; 7ET1190RN; 7ET1189RN; 7ET1188RN; 7ET1187RN; 7ET1186RN; 7ET1185RN; 7ET1184RN; 7ET1183RN; 7ET1182RN; 7ET1181RN; 7ET1180RN; 7ET1179RN; 7ET1178RN; 7ET1177RN; 7ET1176RN; 7ET1175RN; 7ET1174RN; 7ET1173RN; 7ET1172RN; 7ET1171RN; 7ET1170RN; 7ET1169RN; 7ET1168RN; 7ET1167RN; 7ET1166RN; 7ET1165RN; 7ET1164RN; 7ET1163RN; 7ET1162RN; 7ET1161RN; 7ET1160RN; 7ET1159RN; 7ET1158RN; 7ET1157RN; 7ET1156RN; 7ET1155RN; 7ET1154RN; 7ET1153RN; 7ET1152RN; 7ET1151RN; 7ET1150RN; 7ET1149RN; 7ET1148RN; 7ET1147RN; 7ET1146RN; 7ET1145RN; 7ET1144RN; 7ET1143RN; 7ET1142RN; 7ET1141RN; 7ET1140RN; 7ET1139RN; 7ET1138RN; 7ET1137RN; 7ET1136RN; 7ET1135RN; 7ET1134RN; 7ET1133RN; 7ET1132RN; 7ET1131RN; 7ET1130RN; 7ET1129RN; 7ET1128RN; 7ET1127RN; 7ET1126RN; 7ET1125RN; 7ET1124RN; 7ET1123RN; 7ET1122RN; 7ET1121RN; 7ET1120RN; 7ET1119RN; 7ET1118RN; 7ET1117RN; 7ET1116RN; 7ET1115RN; 7ET1114RN; 7ET1113RN; 7ET1112RN; 7ET1111RN; 7ET1110RN; 7ET1109RN; 7ET1108RN; 7ET1107RN; 7ET1106RN; 7ET1105RN; 7ET1104RN; 7ET1103RN; 7ET1102RN; 7ET1101RN; 7ET1100RN; 7ET1099RN; 7ET1098RN; 7ET1097RN; 7ET1096RN; 7ET1095RN; 7ET1094RN; 7ET1093RN; 7ET1092RN; 7ET1091RN;

# Arrecadação do RN cai 5,18% em setembro e perde R\$ 35 milhões

« IMPOSTOS » Dados do Boletim da SET/RN apontam que o recolhimento de impostos estaduais em setembro deste ano totalizou R\$ 640 milhões. Valor cresceu 3,4% ante setembro/2021 e caiu 5,18% em relação a agosto/2022

O recolhimento de impostos estaduais do Rio Grande do Norte em setembro deste ano totalizou R\$ 640 milhões e foi 3,4% maior que o registrado no mesmo mês de 2021. O resultado representa um crescimento nominal de R\$ 21 milhões. Na comparação com o mês de agosto deste ano, a arrecadação do mês passado foi 5,18% menor, o que representa uma queda de 35 milhões. Os dados foram divulgados, nesta quinta-feira (13), pela Secretaria Estadual de Tributação (SET-RN), com a publicação da 35ª edição do Boletim das Atividades Econômicas do RN.

O desempenho resulta, principalmente, do recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o principal imposto que compõe as receitas próprias do Estado. Esse tributo registrou uma leve alta de 1,9% em setembro e somou R\$ 595 milhões, montante bem abaixo do recolhido no mês anterior, que foi R\$ 625 milhões.

Essa retração de um mês para outro, explica a Secretaria estadual de Tributação, está relacionada à redução da arrecadação nos segmentos que mais contribuem com as receitas próprias estaduais. É o caso do setor de combustíveis que registrou uma perda de R\$ 22 milhões entre agosto e setembro. Já o varejo teve redução nominal no período de R\$ 11 milhões. Somente o setor de energia elétrica teve uma arrecadação maior, subindo de R\$ 61 milhões para R\$ 86 milhões. O aumento, porém, é resultado de uma antecipação da ordem de R\$ 32,4 milhões em setembro feita pela companhia energética relativa ao imposto devido para compensar somente em outubro. Os demais tiveram redução na arrecadação de ICMS,



Recolhimento de ICMS no setor de combustíveis registrou perda de R\$ 22 milhões, no comparativo entre agosto e setembro

considerando os valores recolhidos em agosto deste ano.

Em setembro, a receita com o IPVA apresentou um crescimento nominal de 26,5% em relação à arrecadação obtida em setembro do ano passado. Vale ressaltar, que o calendário de pagamento para o IPVA/2022 foi alterado de cinco para sete parcelas, representando, dessa forma, uma diluição nos valores pagos para o exercício de 2022. Estão incluídos na arrecadação de setembro os valores decorrentes da aquisição de novos veículos e pelos veículos usados, cujas placas tenham terminação 1 e 2 (7ª cota), 3, 4 e 5 (6ª cota), 6, 7 e 8 (3ª cota), 9 e zero (2ª cota) que estavam previstas para pagamento neste mês.

Este desempenho, foi impulsionado pelo crescimento de 16,32% nas vendas de carros novos no mês de setembro a nível nacional, bem como, pelo fim do calendário previsto para as parcelas do IPVA/2021, visto que o cronograma do ano anterior previa o pagamento em apenas cinco parcelas.

## Vendas atingem R\$ 12,9 bilhões

As vendas realizadas pelo varejo no Rio Grande do Norte chegaram a R\$ 3,1 bilhões em setembro, com uma alta de 13,2% em relação ao mesmo mês do ano passado. O comércio varejista potiguar foi o setor que mais faturou no período, em decorrência de mais de 30,2 milhões de operações efetivadas ao longo de setembro. A indústria de transformação também registrou crescimento expressivo e teve o melhor desempenho visto nos últimos três anos, com quase R\$ 1,9 bilhão faturados. Juntas, as vendas de todos os setores do Estado totalizaram mais de R\$ 12,9 bilhões, o maior volume do ano, segundo dados do Boletim da SET-RN.

De acordo com o informativo da Receita Estadual, que pode ser conferido na íntegra no site [www.set.rn.gov.br](http://www.set.rn.gov.br) ao acessar a aba Boletim de Atividades Econômicas, o comércio obteve uma média de faturamento diário de

R\$ 103,9 milhões. O segundo setor com maior acúmulo de vendas foi o atacado, que chegou a comercializar R\$ 2,1 bilhões em mercadorias. A indústria potiguar avançou no mês e chegou a ultrapassar o segmento de vendas de combustíveis, que normalmente ocupa a terceira posição no ranking de faturamento no RN.

A indústria vendeu algo em torno de R\$ 1,9 bilhão, melhor resultado dos últimos três anos. Já os postos e distribuidoras de combustíveis tiveram faturamento de R\$ 1,8 bilhão. Com isso, as vendas de todos os setores do estado somaram R\$ 12,9 bilhões no nono mês do ano, R\$ 1,8 bilhão a mais que em setembro de 2021. Isso representa um aumento de 16,4% no comparativo com o mesmo mês do ano passado em função da emissão de 1,13 milhão de notas fiscais por dia em todo o Rio Grande do Norte.

### NÚMEROS

R\$ 3,1

bilhões foi o volume de vendas realizadas no mês de setembro pelo comércio varejista no Rio Grande do Norte

R\$ 1,9

bilhão foi o volume faturado no mês de setembro pelo setor da indústria da transformação no Rio Grande do Norte



### RESULTADOS

Comportamento da arrecadação estadual

Receita total  
Setembro 2021:  
R\$ 619 milhões

Setembro 2022:  
R\$ 640 milhões (+3,4%)

2021:  
R\$ 5.336,9 bilhões

2022:  
R\$ 5.865,7 bilhões (+9,90%)

Comportamento por setor

Varejo:  
R\$ 124 milhões (-10,14%)

Atacado:  
R\$ 122 milhões (-3,17%)

Combustíveis:  
R\$ 81 milhões (-21,35%)

Indústria da  
Transformação:  
R\$ 82 milhões (-7,86%)

Energia Elétrica:  
R\$ 86 milhões (+40,98%)

Comunicações:  
15 milhões (-40,98)

\* No comparativo com o mês anterior

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO HOMOLOGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO COBÉ DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 010/2022, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram abdicados os direitos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa EMPROTEC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.465.480/0001-10, com proposta no valor de: R\$ 361.518,70 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se.

VERA CRUZ/RN, 13 de Outubro de 2022  
MARCOS ANTONIO CABRAL  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

Pelo presente Termo HOMOLOGO, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO DA RUA ANTÔNIO FERNANDES E DA RUA MARIA AUGUSTA DE LIMA NA ZONA URBANA DE JARDIM DE ANGICOS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI / 05.163.087/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1: com proposta no valor global de R\$ 87.703,96 (oitenta e sete mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

Jardim de Angicos/RN, em 13 de outubro de 2022  
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO ANTONIO QUINTINO FILHO, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo email: [licitar.pmcn@gmail.com](mailto:licitar.pmcn@gmail.com).  
Data de abertura: 01 de novembro de 2022  
Hora: 13h30min – Horário Local  
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração – RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK – Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS – RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 13 de outubro de 2022

Andrea Tito da Silva - Presidente da CPL.

### COMUNICADO DE RECALL



CHASSIS LAND ROVER RANGE ROVER  
SALLMAM247A248982 a SALLMAMH4CA391061



CHASSIS LAND ROVER DISCOVERY SPORT  
99JCA2BG0GT200028 a SALCA2BN4HH651054



A Land Rover Brasil convoca os proprietários dos veículos Land Rover Range Rover, chassis finais de 7A248982 a CA391061, ano/modelo de 2007 a 2012 e dos veículos Land Rover Discovery Sport, chassis finais de GT200028 a HH651054, ano/modelo 2015 a 2017, a contatar um concessionário autorizado Land Rover para agendar o serviço de substituição gratuita dos defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

**Componente envolvido:** defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

**Defeito:** A peça denominada "deflador" que integra o sistema de airbag do lado esquerdo (lado do motorista) e/ou do lado direito (lado do passageiro) dos veículos em questão, pode apresentar a degradação da substância propulsores dos defladores após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes variações de temperatura ou mesmo alta umidade relativa do ar.

Este fato torna o deflador mais suscetível de deflagrar-se inadequadamente no caso de colisão do veículo, o que pode provocar a ruptura da carcaça do deflador com a dispersão de fragmentos metálicos juntamente com a bolsa do airbag.

**Risco:** Em casos extremos, há a possibilidade de danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista, ao passageiro e aos demais ocupantes do veículo no caso de colisão frontal com a deflagração inadequada da bolsa do airbag.

Até o momento a empresa não tem conhecimento de nenhum acidente em veículos Jaguar Land Rover.

**Solução:** Os concessionários autorizados Land Rover substituirão os defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

O tempo estimado para o reparo é de aproximadamente até 2 horas.

**Data de início do atendimento:** 14 de outubro de 2022.

**Informações de Contato:** para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha entre em contato com o Concessionário Autorizado Land Rover de sua preferência, e, para agendar previamente a realização do serviço, com a Central de Relacionamento pelo telefone 0800 012 2733 para clientes Land Rover. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta das 10h00 às 16h00 além do e-mail [cliente@landrover.com.br](mailto:cliente@landrover.com.br), bem como nas páginas da marca na internet [www.landrover.com.br](http://www.landrover.com.br), e nas páginas do Facebook e Youtube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Land Rover Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



Juntos salvamos vidas.

# STJ decide manter afastamento do governador de Alagoas

« JUDICIÁRIO » Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça mantém a determinação da ministra Laurita Vaz, que afastou o governador de Alagoas e candidato à reeleição Paulo Dantas

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou ontem para a decisão da ministra Laurita Vaz que afastou o governador de Alagoas e candidato à reeleição Paulo Dantas (MDB). O afastamento vale até o final do mandato, em 31 de dezembro.

O governador é investigado sob suspeita de operar um esquema de contratação de funcionários fantasmas para desvio de salários, a chamada "rachadinha", quando era deputado estadual. A investigação mira pelo menos 93 nomeações de servidores em cargos comissionados na Assembleia Legislativa de Alagoas, que recebiam até R\$ 21 mil. Os investigadores estimam que os supostos desvios podem chegar a R\$ 54 milhões. Dantas nega irregularidades e diz que o inquérito tem motivação política.

Além do afastamento, o tribunal também confirmou outras restrições impostas ao emedebista, como o sequestro de bens e a proibição de entrar na sede do Governo de Alagoas e na Assembleia Legislativa do Estado. A Corte Especial é formada pelos ministros mais antigos do STJ.

O afastamento é cautelar, para preservar a investigação e evitar desvios. A medida não afeta a candidatura do governador à reeleição.

A investigação sobre peculato e lavagem de dinheiro foi aberta a partir de uma denúncia anônima no final do ano passado. Quando surgiram as primeiras suspeitas de envolvimento do governador, que tem direito a foro por prerrogativa de função, o inquérito foi transferido da 10.ª Vara Criminal de Maceió para o STJ.

A ministra Laurita Vaz, relatora do processo, disse que os indícios de corrupção são "contundentes" e "robustos".

"Há farto acervo potencialmente probatório", defendeu. "O caso concreto revela, ao que tudo indica, um engenhoso es-



Paulo Dantas fica afastado do mandato e impedido de entrar na Assembleia Legislativa de Alagoas

quema de peculato por meio de simulação de nomeação de pessoas humildes que emprestavam apenas seus nomes para figurar como titulares de cargos em comissão."

Laurita disse que solicitou a transmissão ao vivo do julgamento em "homenagem à transparência e ao direito de informação". O processo, no entanto, seguirá correndo em sigilo. A ministra disse que há dados sensíveis que precisam ser mantidos em segredo de Justiça.

A decisão que mandou afastar Paulo Dantas teve dois fundamentos principais. O primeiro foram supostas tentativas de interferência na investigação.

A ministra narrou que o delegado-geral da Polícia Civil de Alagoas, Gustavo Xavier do Nascimento, teria procurado uma delegada da superintendência da Polícia Federal em Alagoas para substituir o depoimento de uma testemunha-chave que delatou

os crimes.

"Causa perplexidade o atrevimento", criticou Laurita. "O potencial poder da ingerência do governador sobre as autoridades locais parece justificar o sentimento de impunidade manifestado por participantes da organização criminosa", acrescentou a ministra.

O segundo fundamento foram as suspeitas de que o possível esquema continuou mesmo depois que Paulo Dantas deixou o mandato parlamentar. O Ministério Público Federal (MPF) afirma que os desvios teriam começado na Assembleia Legislativa de Alagoas em 2019 e continuado mesmo após a primeira fase da Operação Edema, em março, e a posse do emedebista como governador.

"Causa espécie o tamanho da ousadia dos criminosos, liderados pelo atual governado do Estado, de continuar um esquema de corrupção dessa magnitude",

disse a ministra-relatora. "As condutas delituosas foram e continuam sendo cometidas com indizível escárnio, acumulando enormes prejuízos aos cidadãos."

Ao votar pela manutenção do afastamento, o ministro Francisco Falcão chamou atenção para a evolução patrimonial do governador e da mulher dele, Marina Dantas, que é prefeita de Batalha, município de 18 mil habitantes a 180 quilômetros de Maceió.

"Apenas no que se relaciona aos imóveis usados como residência pelo casal, foi possível apurar que no curso do espaço de tempo de aproximadamente cinco anos, 2018 a 2022, eles experimentaram um aumento exuberante do padrão de vida, pois passaram de um apartamento de classe média com 130 metros quadrados, avaliado por R\$ 300 mil, para uma mansão recentemente adquirida, pasmem nos senhores, por R\$ 8 milhões", disse o ministro.

Causa espécie o tamanho da ousadia dos criminosos, liderados pelo atual governado do Estado, de continuar um esquema de corrupção dessa magnitude. As condutas delituosas foram e continuam sendo cometidas com indizível escárnio, acumulando enormes prejuízos aos cidadãos."

**LAURITA VAZ**  
Ministra do STJ e relatora do processo

A relatora foi acompanhada também pelos ministros Nancy Andrighi Herman Benjamin, Og Fernandes, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Galotti e Antonio Carlos Ferreira.

Inicialmente, o prazo fixado para o afastamento na decisão monocrática da ministra Laurita Vaz foi de 180 dias, o que afetaria também um eventual segundo mandato de Paulo Dantas em caso de reeleição. Por sugestão dos colegas, a relatora reduziu o prazo para atingir apenas o mandato atual.

O ministro Humberto Martins, que é alagoano, se declarou suspeito por motivo de foro íntimo e não votou. "Eu conheço as partes e não considero que devo apresentar um voto em razão da minha consciência subjetiva", explicou.

## Divergência

O ministro João Otávio de Noronha divergiu parcialmente.

Ele foi contra o afastamento do governador por "mera presunção", mas votou para manter as demais medidas cautelares. Noronha considerou a proximidade do segundo turno e disse que não vê "contemporaneidade" nas acusações contra Paulo Dantas.

"A imposição de medida natureza exige do Poder Judiciário ainda maior cautela quando se tem por alvo agente público candidato à reeleição, pelo potencial risco de afetar o resultado do pleito eleitoral em curso", defendeu. "Não se tem nenhum fato narrado de que, no exercício do cargo de governador, o senhor Paulo Dantas teria determinado a prática deste ou aquele ato. Tudo se reporta ao tempo em que ele era deputado estadual."

Noronha também afirmou que não há nenhuma "prova direta" de interferência do governador na investigação. Para o ministro, não ficou provado que o chefe da Polícia Civil agiu a mando de Paulo Dantas para obstruir a investigação.

"O eventual risco que se pretende prevenir com o afastamento liminar do atual governador já está neutralizado pela circunstância de a Operação Edema ser conduzida pela Polícia Federal não havendo risco efetivo de obstrução das investigações por parte da Polícia Civil", afirmou.

Assim como Noronha, o ministro Jorge Mussi também foi contra o afastamento, por não verificar "fatos concretos" que justifiquem a suspensão do cargo.

"Não se pode fazer nenhuma aferição abstrata", disse. "Eu não posso atuar sobre conjecturas e muito menos por ilação. Há um processo eleitoral em curso."

Antes da votação, Laurita Vaz disse que não poderia esperar a conclusão das eleições para "cumprir o dever" como magistrada.

## COMUNICADO DE RECALL

## JAGUAR



**CHASSIS JAGUAR F-PACE**  
SADCA2BNOHA048087  
a SADCA2BVXHA093134

**CHASSIS JAGUAR XE**  
SAJAB4BGOGA906428  
a SAJAB4BVXHA948976

**CHASSIS JAGUAR XF**  
SAJAA05U0DPS80255  
a SAJAA05U1DPS84427

A Jaguar Brasil convoca os proprietários dos veículos Jaguar F-Pace, chassis finais de **HA048087** a **HA093134**, ano/modelo 2017, Jaguar XE, chassis finais de **GA906428** a **HA948976**, ano/modelo 2016/2017, e dos veículos Jaguar XF, chassis finais de **DPS80255** a **DPS84427**, ano/modelo 2009 a 2017, a contatar um concessionário autorizado Jaguar para agendar o serviço de substituição gratuita dos defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

**Componente envolvido:** defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

**Defeito:** A peça denominada "deflagrador" que integra o sistema de airbag do lado esquerdo (lado do motorista) e/ou do lado direito (lado do passageiro) dos veículos em questão, pode apresentar a degradação da substância propelente do deflagrador após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes variações de temperatura ou mesmo alta umidade relativa do ar.

Este fato torna o deflagrador mais suscetível de deflagrar-se inadequadamente no caso de colisão do veículo, o que pode provocar a ruptura da carcaça do deflagrador com a dispersão de fragmentos metálicos juntamente com a bolsa do airbag.

**Risco:** Em casos extremos, há a possibilidade de danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista, ao passageiro e aos demais ocupantes do veículo no caso de colisão frontal com a deflagração inadequada da bolsa do airbag.

Até o momento a empresa não tem conhecimento de nenhum acidente em veículos Jaguar Land Rover.

**Solução:** Os concessionários autorizados Jaguar substituirão os defladores dos airbags localizados no sistema do airbag do motorista e/ou do passageiro dianteiro.

O tempo estimado para o reparo é de aproximadamente até 2 horas.

**Data de início do atendimento:** 14 de outubro de 2022.

**Informações de Contato:** para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha entre em contato com o Concessionário Autorizado Jaguar de sua preferência, e, para agendar previamente a realização do serviço pelo telefone 0800 729 1420 para clientes Jaguar. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta das 10h00 às 16h00 além do e-mail [clientejaguar@jaguarbrasil.com](mailto:clientejaguar@jaguarbrasil.com), bem como nas páginas das marcas na internet [www.jaguarbrasil.com.br](http://www.jaguarbrasil.com.br) e nas páginas do Facebook e Youtube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Jaguar Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



**MPF** Procuradoria de República no Rio Grande do Norte  
Ministério Público Federal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte torna público que fará realizar no dia 14 de novembro de 2022, às 9 horas, no Auditório desta Procuradoria, no décimo andar, do prédio da AGC, localizado na Rua Jundiá, 330, Natal (RN), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PR-RN), incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços, a serem empregados no terreno do Ministério Público Federal (MPF), na Rua Raimundo Chaves, nº 2.000, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, conforme Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - nº 1.28.000.000452/2022-79. O edital, com as demais informações, está à disposição no endereço eletrônico <https://apps.mpf.mp.br/apps/ftp=481.203>.....

**LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 0 à 12 + 1,84m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, as empresas NORTE CONSTRUÇÕES LTDA / 24.581.449/0001-59, DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI / 05.163.087/0001-31, SAULO VARELA CALDAS EIRELI / 21.268.253/0001-10, FASD ENGENHARIA LTDA / 42.568.843/0001-39, AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 35.563.630/0001-59, WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / 42.975.653/0001-36, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 22.318.474/0001-19, H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03, J PAVILLO LOPES NETO - ME / 37.902.281/0001-88, RN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 07.555.440/0001-54, FAN CONSTRUÇÕES EIRELI / 09.254.081/0001-20, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / 41.284.989/0001-90, foram declaradas HABILITADAS e a EMPRESA R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26 foi declarada INABILITADA. A empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26 não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em desacordo com o item 8.2.1.6 do edital, em confronto com o art. 3º da Lei 8.666/93 não atendendo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decaído do prazo para regularização estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 por não apresentar tal certidão mesmo inválida. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Caso não haja apresentação de recursos contra esta decisão, ficam os licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" a se realizar no dia **26 de outubro de 2022, às 14h00min** na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão obter acesso a toda documentação de habilitação, sendo solicitadas, através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com).

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022  
**CARISA CASSIA CAMARA**  
Presidente da CPL.

# Lula 'vai voltar para a cadeia', diz Jair Bolsonaro em Recife

« ELEIÇÕES 2022 » Presidente da República afirma que seu adversário na disputa eleitoral pelo Palácio do Planalto, o petista Luiz Inácio Lula da Silva, vai "voltar para a prisão"

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou que seu adversário na disputa pelo Palácio do Planalto, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vai "voltar para a cadeia". Durante discurso em Recife (PE), o chefe do Executivo disse ainda que defende o livre comércio, ao contrário do "Estado opressor" supostamente preferido pelo petista. Uma das principais estratégias da campanha bolsonarista neste segundo turno é reforçar a associação entre Lula e governos do PT a casos de corrupção na tentativa de ampliar a rejeição ao ex-presidente.

"Lula, ladrão, seu lugar é na prisão", gritavam apoiadores do presidente no ato político na capital pernambucana. "É verdade. Vocês viram nas urnas como foi o voto do ladrão. Se dependesse do voto apenas dos prisioneiros no Brasil, ele teria ganho disparado no primeiro turno. Ele vai voltar para a cadeia, sim. Lugar de ladrão é na cadeia", discursou Bolsonaro.

Na terça-feira, 11, o PL levou ao ar, durante o horário eleitoral gratuito e nas inserções ao longo do dia, propaganda argumentando que o petista foi o mais votado nos presídios do País. "Os criminosos escolheram Lula para presidente. Lula e os partidos de esquerda que o apoiam defendem a saíndinha de traficantes, agressores de mulheres e assassinos dos presídios. É a vida da sua família em risco", dizia um trecho do programa. A votação de detentos



Jair Bolsonaro fez campanha em Pernambuco e criticou o adversário na disputa do segundo turno

sem condenação definitiva é prevista na Constituição.

"Teve a sua chance de mostrar para o Brasil e para o mundo como seria administrar um País sem corrupção, optou pelo caminho errado. Não vai ganhar no dia 30 de outubro", discursou ontem Bolsonaro. "Vocês sabem, no próximo dia 30, temos um encontro com as urnas. De um lado, um presidente que é pelo livre mercado. Do outro lado, um presidente que é pelo Estado opressor, forte, corrupto."

## Condenação anulada

Lula foi condenado em 2018 por corrupção e lavagem de dinheiro, no âmbito da Operação

Lava Jato. Ficou 580 dias preso e foi libertado em 2019, após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que só caberia prisão após o trânsito em julgado, ou seja, quando não há mais possibilidade de recurso. Em 2021, a Corte anulou a condenação de Lula e concluiu que o ex-juiz e ex-ministro da Justiça Sérgio Moro (União Brasil), agora senador eleito pelo Paraná, agiu com parcialidade na investigação. A sentença devolveu os direitos políticos ao petista, o que possibilitou sua candidatura à Presidência.

Bolsonaro cumpriu ontem seu primeiro compromisso público no Nordeste desde que associou a vitória de Lula na região

ao analfabetismo. Em Pernambuco, ele não tem palanque claro na disputa de segundo turno para o governo. Raquel Lyra (PS-DB) largou a frente de Marília Araes (Solidariedade), que tem o apoio do petista e busca associar sua imagem à dele.

Como mostrou o Estadão, o presidente conta com o auxílio de pastores evangélicos e influenciadores cristãos para lançar uma "blitz" nas capitais nordestinas em busca do voto de jovens e no esforço de reduzir a vantagem de Lula na região. Uma caravana gospel batizada de "Juventude pelo Brasil" vai rodar os Estados entre 20 e 26 de outubro.

## Michel Temer pode declarar apoio a Tarcísio de Freitas

Depois de votar no domingo do 1º turno em um colégio no Alto de Pinheiros, bairro nobre da capital paulista, o ex-presidente Michel Temer, 82 anos, viajou a Londres para uma série de palestras com investidores decidido a fazer um pronunciamento assim que voltasse ao Brasil na quinta-feira da semana seguinte.

Segundo um auxiliar próximo ao emedebista, Temer teria dito que iria declarar apoio ao ex-ministro Tarcísio de Freitas (Republicanos) na disputa pelo governo paulista e se posicionaria "contra o PT" no plano nacional, mas ainda estava em dúvida sobre um apoio mais ou menos incisivo ao presidente Jair Bolsonaro (PL).

Os bolsonaristas estavam esperando essa declaração para fazer um contraponto à "frente ampla" apresentada como trunfo pela campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que recebera a adesão de tucanos, ex-tucanos, economistas e adversários históricos.

Sem capital político para tentar novos voos eleitorais após deixar o Palácio do Planalto, o ex-presidente tornou-se ao longo das eleições de 2022 um conselheiro político requisitado e foi procurado por interlocutores do presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A relação com Bolsonaro, porém, esfriou ao longo da cam-

panha. Temer disse a vários interlocutores que aceitaria se encontrar Lula, mas esperava algum gesto do ex-presidente. Apesar da insistência de integrantes do primeiro escalão e estrategistas da campanha petista, Lula não fez gesto nenhum, pelo contrário.

"A insistência do Lula em falar de golpismo causou muita chateação no Michel. Lula também foi muito grosseiro ao usar a palavra escravocrata para falar sobre a reforma trabalhista", contou ao Estadão o ex-ministro Moreira Franco (MDB), um dos mais próximos amigos do ex-presidente.

Quando a notícia de que Temer havia decidido se colocar contra o PT no 2º turno foi divulgada no Brasil, o ex-presidente passou a ser pressionado por todos os lados. O presidente Jair Bolsonaro ligou para o antecessor pedindo apoio, mas familiares e amigos como Eros Grau, Nelson Jobim, Márcio Toledo e Moreira Franco defenderam de forma incisiva o apoio a Lula.

A ideia original de Temer de fazer um pronunciamento ou entrevista coletiva na sexta-feira foi deixada de lado e tudo indica que sua posição na disputa federal será mesmo neutra, mas em São Paulo a expectativa é de que o ex-presidente suba no palanque de Tarcísio de Freitas.

**ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL**  
Autorização de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo CENTRAL EOLICA CATANDUBA I S.A., 31.724.960/0001-28, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Supressão Vegetal através da Autorização de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo, com prazo de validade até 30/09/2023, em favor do empreendimento Rede de Média Tensão Complexo Catanduba, localizado no município de Jandaíra/RN.  
Maira Zanduzzo - Gerente Ambiental

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que requereu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença Simplificada para acesso ao poço 7FP0269RN, com 74,97m, situado no campo de produção de fazenda Pocinhos, município de Macau, RN.

Renovação de Licença Simplificada para os acessos dos poços 7ET1838RN, com 129,86m, 7ET1837RN, com 77,93m, situados no campo de produção Estreito, município de Alto do Rodrigues, RN.

**JOSE HARLEN ALBINO DANTAS**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Renovação de Licença de Operação nº 2022-183229/TEC/RLO-0309, com validade até 06/02/2026, para 04 poços petrolíferos 7ET1795RN, 7ET1796RN, 7ET1799DRN e 7ET1803DRN, localizados no Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2021-166304/TEC/RLO-0935, com validade até 05/10/2025, para 29 linhas de surgência dos poços petrolíferos 7ET0098RN com 1.067,00 m, 7ET0099RN com 123,00 m... 7ET0825RN com 384,00 m e 7ET0845RN com 1.963,00 m, localizadas no Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Carnaubais/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2021-167230/TEC/RLO-1006, com validade até 05/10/2025, para 28 linhas de surgência dos poços petrolíferos 7ET0116RN com 1.448,00 m, 7ET0134RN com 1.410,00 m... 7ET0315RN com 846,00 m e 7ET0342RN com 1.432,00 m, localizadas no Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2022-178128/TEC/RLO-0125, com validade até 05/10/2025, para Sistema de Injeção de Água (SIA) contemplando 03 poços injetores (e suas respectivas linhas injetoras) 7GMR0022RN com 438,70 m, 7GMR0065RN com 689,09 m e 7GMR0082RN com 414,23 m, localizadas no Campo de Produção de Guamaré (GMR), Município de Macau/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

Licença de Regularização de Operação nº 2022-184329/TEC/LRO-0234, com validade até 05/10/2023, para acesso ao poço petrolífero 7ET0666RN com 128,25 m, localizado no Campo de produção de Estreito (ET), Município de Carnaubais/RN.

Licença de Regularização de Operação nº 2022-184331/TEC/LRO-0235, com validade até 05/10/2023, para acesso ao poço petrolífero 7ET0291RN com 109,12 m, localizado no Campo de produção de Estreito (ET), Município de Carnaubais/RN.

**JOSÉ HARLEN ALBINO DANTAS**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna público, que pretende o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou pessoa jurídica interessada na adaptação de imóveis já construídos, no intuito de formalizar contrato de locação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para abrigar parte estrutural da Gerência de Material e Patrimônio, o Setor de Manutenção e o Arquivo. O imóvel deverá atender as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 30/2022, disponível no site do MPRN (www.mprn.mp.br/aba/servicos/licitacoes/chamamento-publico). As propostas poderão ser remetidas no período de 05/10/2022 a 04/11/2022 para o e-mail: dadm@mprn.br

Natal/RN, 06 de outubro de 2022.  
Gláucio Pinto Garcia  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927012/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 006/2022 - Processo Administrativo Nº 927012/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, no dia 03 de novembro de 2022, às 09h na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Carauabas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Carauabas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Carauabas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: licitacao@pcaraubas@gmail.com.

Carauabas-RN, 13 de outubro de 2022  
**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Unimed** FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª, 2ª, E 3ª CONVOCAÇÕES

CNPJ nº 24.368.771/0001-02

O Diretor Presidente da UNIMED RIO GRANDE DO NORTE - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados de suas Federadas, atualmente em número de 3 (três), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A.G.E), que se realizará no dia 31 de outubro de 2022, na modalidade virtual (videoconferência), às 15h, 16h e 17h, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, com 2/3 (dois terços) das Federadas, metade mais uma Federada e, no mínimo 1/3 (um terço), respectivamente, em condições de votar, quando será discutida a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

a) Deliberação referente a desfiliação da Unimed do Rio Grande do Norte - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico junto à Unimed Norte Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico;

b) Outros assuntos de interesse do Sistema Cooperativo Médico do Rio Grande do Norte.

Natal-RN, 14 de outubro de 2022

**Eider Barreto de Medeiros**  
Dir. Presidente

ANS 34846-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO FERNANDES E DA RUA MARIA AUGUSTA DE LIMA NA ZONA URBANA DE JARDIM DE ANGICOS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em favor da empresa: **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI / 05.163.087/0001-31**, saíu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; com proposta no valor global de R\$ 87.703,96 (oitenta e sete mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

Jardim de Angicos/RN, em 13 de outubro de 2022  
**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal.

**NEOENERGIA COSERN**

**Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica**

**Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):**

**21/10/2022 (Sexta-Feira)**  
Das 08h00min às 11h30min  
Município: João Câmara. Bairro: Centro - Rua Cirilo Batista Leite e Adjacências.  
Das 08h00min às 12h00min  
Município: Natal. Bairro: Ponta Negra. - Rua Cavalo Marinho e Adjacências.  
Município: Natal. Bairro: Ponta Negra. - Av. Engenheiro Roberto Freire e Adjacências.  
Município: Pamamirim. Bairro: Nova Esperança. - Rua Nadia Maria Menezes e Adjacências.  
Das 08h30min às 13h30min  
Município: São Tomé Localidade: Povoado Serra do Lameiro e Adjacências. (36 Consumidores Afetados)  
Das 14h00min às 17h00min  
Município: Nísia Floresta. Localidade: Colônia do Pium e Adjacências.  
Município: Nísia Floresta. Bairro: Barreta. - Rua Padre João Maria e Adjacências.  
Município: Pamamirim. Bairro: Vale do Sol. - Rua Aderi de Souza e Adjacências.  
Município: Natal. Bairro: Planalto. - Planalto e Rua João Bráulio e Adjacências.

**22/10/2022 (Sábado)**  
Das 08h00min às 12h00min  
Município: João Câmara. Localidade: Povoado Nova Aliança e Adjacências.  
Município: Natal. Bairro: Ponta Negra. - Rua Júlio César de Andrade e Adjacências.  
Município: Pamamirim. Bairro: Parque das Árvores. - Av. Gandhi e Adjacências.  
Das 14h00min às 17h00min  
Município: Natal. Bairro: Candelária. - Av. Dão Silveira e Adjacências.  
Município: Pamamirim. Bairro: Nova Esperança. - Av. Paulo Afonso e Adjacências.

**23/10/2022 (Domingo)**  
Das 08h00min às 12h00min  
Município: Natal. Bairro: Petrópolis. - Av. Campos Sales e Adjacências.  
Município: Pamamirim. Bairro: Passagem de Areia. - Tv. Alemanha Segunda e Adjacências.  
Das 14h00min às 17h00min  
Município: Pamamirim. Bairro: Centro. - Av. Presidente Getúlio Vargas e Adjacências.  
Município: Natal. Bairro: Cidade Alta. - Av. Câmara Cascudo e Adjacências.

**24/10/2022 (Segunda-Feira)**  
Das 08h00min às 12h00min  
Município: Pamamirim. Bairro: Nova Pamamirim. - Av. Abel Cabra e Adjacências.  
Município: Natal. Bairro: Ponta Negra. - Rua Baía das Canárias e Adjacências.  
Das 14h00min às 17h00min  
Município: São José do Mipibu. Bairro: Taborda. - Av. Natal e Adjacências.

**Importante:** Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

**NEOENERGIA COSERN SERVIÇOS**  
116 é o teleatendimento da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.  
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

[www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br)